



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL - PSL

L I D O
Em 28/08/2011
Assessoria de Plenário

IND 2455 /2011

INDICAÇÃO **2011**
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Proteção Legislativa para registro e em seguida à:

☐ COJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSES ☐ CAF ☒ CES ☐ CDHCEDP
☐ CDHCEDP

Em 03/08/11
Raimar Vinholy Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a instalação de uma creche comunitária na Vila DNOC'S, situado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Indicação, para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de uma creche comunitária na Vila DNOC'S, situado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 2455/2011
Folha Nº 01 - ef

A Região Administrativa de Sobradinho conta com mais de 128.789 mil habitantes. Consta-se ausência de creche comunitária nesta Região Administrativa, especialmente na Vila DNOC'S.

Visando atender às reivindicações da comunidade da Vila DNOC'S, e por ser pleito de relevante interesse público, é que apresentamos esta Indicação.

Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIB. 02/09/2011 11:13